

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PPGAP E PPGOP

Os Programas de Pós-graduação em Administração Pública e Gestão de Organizações Públicas tornam público que está aberta a inscrição para bolsista, conforme Resolução 01/2013.

1. Cronograma

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	08/04/2019
Inscrição dos candidatos	08/04/2019 a 12/04/2019
Avaliação dos candidatos	17/04/2019
Divulgação do Resultado Final	18/05/2019

2. Das inscrições

2.1 As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, na Secretaria dos Cursos, sala 3250, prédio 74B. Deverá ser preenchido o formulário de inscrição (Apêndice 1) e entregue o histórico escolar de graduação.

3. Valor e Período de duração da bolsa de trabalho

3.1 Será concedida 01(uma) bolsa de trabalho, no valor de R\$400,00 com duração de 08 (oito) meses, podendo ser prorrogada.

4. Requisitos

4.1 Estar regularmente matriculado(a) em algum dos seguintes cursos: administração, produção editorial, publicidade e propaganda e desenho industrial.

4.2 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico - BSE.

4.3 Ter habilidades em informática, boa comunicação, ser pró-ativo, responsável e comprometido.

4.4 Desejável que tenha conhecimento de softwares de edição gráfica.

5. Seleção

5.1 A seleção será feita em duas etapas. A primeira será a análise das informações preenchidas no formulário de inscrição (Apêndice 1) e histórico escolar de graduação, e a segunda etapa será uma entrevista, a ser agendada via e-mail.

6. Disposições Finais

6.1 O bolsista selecionado auxiliará nas demandas administrativas, de atendimento ao público, atualização de sites e mídias sociais dos Programas.

6.2 O horário das atividades do/a Bolsista não poderá prejudicar o horário das atividades a que estiver obrigado como discente, em função das disciplinas em que estiver matriculado.

6.3 As atividades do/a Bolsista obedecerão a um plano elaborado em jornada de 20 (vinte) horas semanais de atividades.

6.4 O candidato deverá abrir ou possuir conta corrente pessoal no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

Santa Maria, aos 08 de abril de 2019.

Prof^a Luciana Flores Battistella

Coordenadora PPGAP

Prof.^a Márcia Zampieri Grohmann

Coordenadora PPGOP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS

APÊNDICE 1
FICHA DE CADASTRO BOLSISTA
EDITAL PPGAP/PPGOP/CCSH/UFSM

2019

Nome	Matrícula
Curso	Semestre
CPF	RG
Telefone	Celular
Endereço	
Email	

Data e Assinatura